

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## REQUERIMENTO Nº       , DE 2017

(Do Sr. LOBBE NETO)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da situação atual da implantação de recursos de acessibilidade para deficientes visuais nos meios de comunicação eletrônica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública para discussão da situação atual da implantação de recursos de acessibilidade para deficientes visuais nos meios de comunicação eletrônica, em especial na radiodifusão aberta, convidando representantes das entidades abaixo relacionadas.

1. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC;
2. Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
3. Associação de Deficientes Visuais e Amigos – Adeva;
4. Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV
5. Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT;
6. Empresa Brasil de Comunicação - EBC

## JUSTIFICAÇÃO

Os deficientes visuais obtiveram importante avanço em seu processo de integração com a sociedade mediante a promulgação da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098), no ano de 2000, e de seus Decretos de regulamentação, de 2004 e 2005. Com a entrada em vigência de seus dispositivos, parcela das programações das emissoras de radiodifusão abertas passaram a contar com recursos de acessibilidade, tais como legendagem oculta.

A Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006, do MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, estabeleceu um cronograma de implantação progressiva de recursos de acessibilidade na programação das emissoras de televisão. De acordo com o previsto inicialmente, em 11 anos, portanto em 2017, a totalidade da programação deveria possuir recursos de acessibilidade. Entretanto, de acordo com a Portaria nº 312, de 26 de junho de 2012, a obrigação foi flexibilizada, obrigando uso do recurso em, apenas, 112 horas semanais.

É importante observar que a introdução de recursos de acessibilidade nas emissoras de radiodifusão impacta financeiramente as atividades das empresas de comunicação. Todavia, é importante cotejar esses impactos com os também fundamentais aspectos sociais da inclusão de significativa parcela da sociedade.

Esse é o motivo que nos leva a requerer a presente audiência pública. Os deficientes visuais precisam estar devidamente integrados à sociedade e as emissoras de radiodifusão possuem importante papel nesse sentido.

Devido à relevância do tema, solicito o apoio dos nobres Pares à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

Deputado LOBBE NETO